

**DECRETO Nº 178/2023****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal em Exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.367/2023 de 31/07/2023:

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.352/2022, no valor de R\$ 2.677.900,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil e novecentos reais), destinado a suprir os seguintes Projetos/ Atividades conforme segue:

**Órgão:** 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 04.01 – Departamento de Educação

**Programa:** 4 – Aqui Tem Educação

**Projeto/Atividade:** 1.009 – Construção de Ginásio de Esporte/Centro de Eventos, com objetivo de execução das metas nº 01, 02, 04 e 06 do Plano Municipal de educação.

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO</b>
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	2.000.000,00	1754	0000

**Órgão:** 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 04.01 – Departamento de Educação

**Programa:** 4 – Aqui Tem Educação

**Projeto/Atividade:** 2.011 – Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolar), com objetivo de execução das metas nº 01, 02 e 04 do Plano Municipal de educação.

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO</b>
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	30.000,00	1500	0000

**Órgão:** 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 04.01 – Departamento de Educação

**Programa:** 4 – Aqui Tem Educação

**Projeto/Atividade:** 2.039 – Alimentação Escolar - Ensino Infantil (Creche), com objetivo de execução das metas nº 01, 02 e 04 do Plano Municipal de Educação.

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO</b>
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	45.000,00	1500	0000

**Órgão:** 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Programa:** 10 – Aqui Tem Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 2.043 – Atenção a Terceira Idade

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	60.000,00	1500	0000

**Órgão:** 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Unidade Orçamentária:** 07.01 – Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária

**Programa:** 12 – Aqui Tem Agricultura

**Projeto/Atividade:** 2.033 – Apoio ao Produtor Rural

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	212.900,00	1500	0000

**Órgão:** 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 08.02 – Departamento de Transporte

**Programa:** 14 – Aqui Tem Estradas

**Projeto/Atividade:** 2.035 – Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	55.000,00	1500	0000
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	275.000,00	1501	0000

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

**Órgão:** 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 04.01 – Departamento de Educação

**Programa:** 4 – Aqui Tem Educação

**Projeto/Atividade:** 2.010 – Manutenção da Merenda Escolar para alunos do Ensino Fundamental, com objetivo de execução das metas nº 02, 04 e 06 do Plano Municipal de Educação.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	15.000,00	1500	0000

**Órgão:** 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 04.01 – Departamento de Educação

**Programa:** 4 – Aqui Tem Educação

**Projeto/Atividade:** 2.013 – Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante, com objetivo de execução das metas nº 03, 04, 07, 08, 09 e 10 do Plano Municipal de Educação.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	10.950,00	1500	0000

**Órgão:** 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Unidade Orçamentária:** 04.01 – Departamento de Educação

**Programa:** 4 – Aqui Tem Educação

**Projeto/Atividade:** 2.014 – Manutenção do Ensino Superior, com objetivo de execução das metas nº 11 e 12 do Plano Municipal de Educação.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	26.950,00	1500	0000

**Órgão:** 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 06.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência

**Programa:** 9 – Aqui Tem Segurança e Proteção ao Menor

**Projeto/Atividade:** 1.042 – Edificação/Ampliação de Espaço Físico p/ Instalação do Conselho Tutelar

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO</b>
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	350.000,00	1500	0000

**Órgão:** 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

**Programa:** 13 – Aqui Tem Urbanismo

**Projeto/Atividade:** 1.024 – Pavimentação de Vias Urbanas.

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO</b>
4.4.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	1.000.000,00	1754	0000

**Órgão:** 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 08.02 – Departamento de Transporte

**Programa:** 14 – Aqui Tem Estradas

**Projeto/Atividade:** 1.028 – Pavimentação de Estradas Vicinais.

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO</b>
4.4.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	1.000.000,00	1754	0000

**Órgão:** 03 – Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

**Unidade Orçamentária:** 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

**Programa:** 15 – Gestão dos Encargos Gerais

**Projeto/Atividade:** 0.001 – Pagamento de Dívidas e Encargos

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO</b>
4.6.90.00.00 – Aplicações Diretas	275.000,00	1501	0000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2023.

**DANILO DAGA**

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.